

CONCURSO  
INTERNACIONAL DE  
**MÚSICA**  
GONDOMAR 2025  
INTERNATIONAL MUSIC COMPETITION



# Regulamento



## 1. Condições Gerais

1.1 A presente edição do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2025, será dedicado ao **saxofone** e terá lugar no Auditório Municipal de Gondomar, Porto (Portugal), de 5 a 9 de abril de 2025. O Concurso Internacional de Música – Gondomar 2025, é uma organização da Banda Musical de Gondomar em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar.

Na página oficial do facebook do concurso serão posteriormente divulgados todos os parceiros e patrocinadores.

1.2 As línguas oficiais do concurso serão o português e o inglês.

1.3 O concurso estará aberto a todos os saxofonistas, de qualquer nacionalidade, que se poderão inscrever nas seguintes categorias:

**Categoria A1** – até aos 10 anos de idade;

**Categoria A2** – dos 11 aos 12 anos de idade;

**Categoria B** – dos 13 aos 15 anos de idade;

**Categoria C** – dos 16 aos 18 anos de idade;

**Categoria D** – a partir dos 19 anos de idade;

Nota: considera-se a idade do concorrente a 31 de dezembro de 2024.

1.4 O júri será composto por saxofonistas de reconhecido mérito nacional e internacional e será anunciado nas páginas oficiais do concurso até ao término das inscrições. O presidente do júri será o saxofonista Marcelo Marques.

1.5 As entidades organizadoras não se responsabilizam por quaisquer acidentes ou lesões sofridas por qualquer candidato durante o decorrer do concurso.

1.6 Os candidatos são responsáveis por zelar pelo bom uso e pela preservação dos instrumentos colocados ao seu dispor pela organização do concurso.

## 2. Inscrições

2.1 A inscrição será online, através do seguinte link:

[Concurso Internacional de Música de Gondomar 2025 - Saxofone - Google Forms](#)

As inscrições serão aceites até à meia-noite do dia 1 de março de 2025. Na ficha de inscrição deverão anexar o comprovativo de pagamento.

- 2.2 Qualquer inscrição que chegue após a data acima referida não será considerada.
- 2.3 Consoante a categoria em que o candidato se inscreva, o pagamento da propina de inscrição deverá obedecer aos seguintes valores:
- Categoria A1** – 50 €
  - Categoria A2** – 60€
  - Categoria B** – 70 €
  - Categoria C** – 80 €
  - Categoria D** – 100 €
- Nota: O valor da inscrição inclui pianista acompanhador, entrada livre nos concertos e participação nos workshops de cariz pedagógico/prático.
- 2.4 A propina deverá paga por transferência bancária, para a seguinte conta:
- Banco: Montepio Geral**
  - Agência de Gondomar**
  - IBAN: PT50 0036 0094 9910 0084 6836 8**
  - SWIFT: MPIOPTPL**
- 2.5 Os custos de transferência serão assumidos pelo candidato e a inscrição não será validada sem o envio do respetivo comprovativo. Este valor não é reembolsável.

### 3. Competição

- 3.1 A competição decorrerá no Auditório Municipal de Gondomar e na Sede da Banda Musical de Gondomar. Os concertos serão no Auditório Municipal de Gondomar.
- 3.2 O instrumento a concurso é o saxofone.
- 3.3 As provas serão organizadas da seguinte forma:
- Categorias A1, A2 e B:** prova eliminatória e prova final;
  - Categorias C e D:** prova eliminatória, semifinal e prova final.
- 3.4 Calendário das provas:
- Dias 5 e 6 de abril – provas da **Categoria A1, A2 e B**
  - Dias 7 e 8 de abril – provas da **Categoria C**
  - Dias 8 e 9 de abril – provas **Categoria D**

Após o encerramento das inscrições, a organização divulgará a planificação diária do concurso.

- 3.5 Os candidatos serão chamados a prestar prova por ordem alfabética. Os candidatos serão chamados uma única vez antes de cada prova. Quem não se apresentar na chamada, será automaticamente desqualificado.
- 3.6 Os candidatos em competição estão expressamente proibidos de comunicar com o júri durante o concurso, ou de pedir a alguém (professor, familiar, etc....) para o fazer. Ao júri reserva-se o direito de desqualificar o candidato que não cumpra este ponto.
- 3.7 Os elementos do júri poderão ter alunos a participar no concurso. Nesses casos excepcionais, em que o concorrente seja aluno de um dos membros do júri, esse jurado não deliberará a seu respeito.
- 3.8 Será proporcionado a todos os candidatos que não sejam admitidos à prova final, um momento para que possam receber os comentários dos membros do júri em relação à sua performance.
- 3.9 O júri poderá interromper a prova caso entenda que já ouviu o suficiente para avaliar a prestação do candidato, ou caso o candidato não cumpra com os tempos regulamentados no ponto 4.
- 3.10 É obrigatória a apresentação das partituras originais em todas as fases do concurso. As peças adquiridas em formato digital poderão ser acompanhadas pelo comprovativo de pagamento e as peças cedidas pelos compositores pela autorização do mesmo.
- 3.11 As decisões do júri serão soberanas e inapeláveis.

## 4. Provas e Repertório

### 4.1 Categoria A1:

#### Prova eliminatória

Peça obrigatória: *Le campanile* – Eugène Bozza

#### Prova final

Programa livre com duração de 5 a 10 minutos (mínimo duas peças).

### 4.2 Categoria A2:

#### Prova eliminatória

Peça obrigatória: *Berceuse* – Marcel Perrin

#### Prova final

Programa livre com duração de 5 a 10 minutos (mínimo duas peças).

#### 4.2 Categoria B:

##### Prova eliminatória

Peça obrigatória: *Chanson et passepied* – Jeanine Ruef

##### Prova final

Programa livre com duração de 10 a 15 minutos (mínimo duas peças).

#### 4.3 Categoria C:

##### Prova eliminatória

Peça obrigatória: *Fantaisie-impromptu* – André Jolivet

##### Prova semifinal

Peça livre **a solo** para saxofone (duração mínima de 5 minutos)

##### Prova final

Executar **uma** das seguintes peças:

*Cinq danses exotiques* – Jean Françaix

*Fantaisie sur un theme* (original) – Jules Demersseman

*Fantaisie italienne* – Eugène Bozza

*Pièces caractéristiques en forme de suite* – Pierre Max Dubois

*Prélude et saltarelle* – Robert Planel

*Six pièces musicales d'étude* – Raymond Gallois Montbrun

*Sonatine sportive* – Alexandre Therepnine

*Suite* – Paul Bonneau

#### 4.4 Categoria D:

##### Prova eliminatória

Peça obrigatória: *Introduction et danse* – Henri Tomasi

##### Prova semifinal

Peça livre a solo para saxofone (duração mínima de 7 minutos)

##### Prova final

Executar **uma** das seguintes peças:

*Brilliance* – Ida Gotkovsky

*Fuzzy bird sonata* – Takashi Yoshimatsu

*Lamento et rondo* – Pierre Sancan

*Prelude cadense et finale* – Alfred Desenclos

*Sonata* – Paul Creston

*Sonata op. 29* – Robert Muczinsky

*Sonatine* – Claude Pascal

*Tableaux de Provence* – Paule Maurice

Será valorizada a apresentação de obras de compositores portugueses nas provas cujo programa é de caráter “livre”.

#### Notas:

- Nas provas finais, as obras livres (no mínimo duas) devem ser, do ponto de vista estilístico, claramente diferenciadas/contrastantes;
- Nas provas finais, nas obras livres (no mínimo duas), o candidato pode apresentar andamentos de obras e não necessariamente obras completas;
- Pelo menos uma obra do programa da prova final deverá ter acompanhamento de piano;
- Qualquer alteração ao programa registado no formulário de inscrição deverá ser comunicada à organização com pelo menos quatro semanas antes do início do concurso;
- No dia do concurso, os candidatos devem entregar no secretariado do júri três cópias das partituras das obras que irão tocar. Reitera-se que as cópias são ilegais e, portanto, a edição original deve ser exibida ao secretariado.

## 5. Prémios

5.1 Os prémios serão atribuídos por categoria:

**Categoria A** – prémios no valor global de 250€

**Categoria A2** – prémios no valor global de 350€

**Categoria B** – prémios no valor global de 650€

**Categoria C** – prémios no valor global de 1350€

**Categoria D** – prémios no valor global de 1850€

5.2 O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios. As decisões do júri são irrevogáveis.

5.3 A cerimónia protocolar de entrega de prémios, bem como o concerto de laureados, acontecerá no dia 6 de abril para as categorias A1, A2 e B, e no dia 9 de abril para as categorias C e D.

Todos os candidatos premiados terão de estar presentes na cerimónia. A sua ausência determina a não atribuição dos respetivos prémios.

## 6. Informações Gerais

6.1 Todas as questões logísticas e artísticas relacionadas com o concurso deverão ser enviadas para o email: [cimgondomar@gmail.com](mailto:cimgondomar@gmail.com).

6.2 Haverá salas disponíveis para aquecimento e estudo individual. Após o encerramento das inscrições, a organização irá divulgar o número de salas disponíveis e o respetivo horário para aquecimento.

## 7. Refeições

7.1 O candidato que pretenda alimentação deverá preencher o formulário de reservas de refeições, que terão o custo unitário de 5€ ao almoço e 7€ ao jantar. O pagamento deverá ser efetuado no momento do check-in.

## 8. Legalidade

8.1 Ao formalizar a inscrição, os candidatos assumem que tomam conhecimento:

- Do regulamento em vigor;
- Dos prémios e concerto de laureados;
- Da cedência de todos os direitos de áudio e vídeo.

8.2 É obrigatória a apresentação do documento de identificação (CC, BI ou passaporte) antes do início da primeira prova.

8.3 À organização é reservado o direito de transmitir algumas, ou todas as provas do concurso por rádio, televisão ou outros meios de divulgação, bem como de usar estas gravações para efeitos promocionais do concurso em qualquer momento.

8.4 As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

Gondomar, 07 de janeiro de 2025

*Marcelo Marques*

**Presidente do júri do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2025**

*Filipe Fernandes*

**Diretor do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2025**